



## DECRETO Nº. 013, DE 20 DE JULHO DE 2012.

**“Dispõe sobre a alteração  
do Zoneamento Ecológico  
Econômico e dá outras  
providências.”**

O PREFEITO Municipal de Francisco Badaró – MG no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

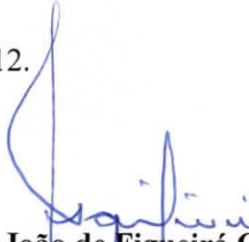
Considerando o estudo de caracterização da Área de Preservação Ambiental Chapada do Pequizeiro realizado no presente ano que demonstrou que houve alterações circunstanciais nos setores da unidade de conservação anteriormente previstos.  
Considerando a necessidade de alteração de coordenadas relativas ao memorial descritivo da área para melhor definir os limites territoriais da unidade de conservação.  
Considerando a necessidade de que mantenha atualizados os dados relativos a Área de Preservação ambiental deste município para fins de preservação ambiental e adequação do registro junto aos órgãos ambientais.

Art. 1º O presente decreto altera o Zoneamento Ambiental (Ecológico – Econômico) e o Memorial Descritivo da Área de Preservação Ambiental Chapada do Pequizeiro deste município.

Art. 2º Fica alterado nos termos deste decreto o Zoneamento Ambiental (Ecológico –Econômico) e o Memorial Descritivo, conforme dados do levantamento realizado, que segue em anexo.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 20 de julho de 2012.

  
**José João de Figueiró Oliveira**  
Prefeito Municipal

*José João de Figueiró Oliveira*  
Prefeito Municipal  
405.011.116-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

17

E  
S

**ANEXO I**

17



## ZONEAMENTO AMBIENTAL (ECOLÓGICO - ECONÔMICO)

### *Aspectos Conceituais*

De acordo com o Art 2º do SNUC, entende-se por zoneamento a “definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz” (IBAMA, 2002).

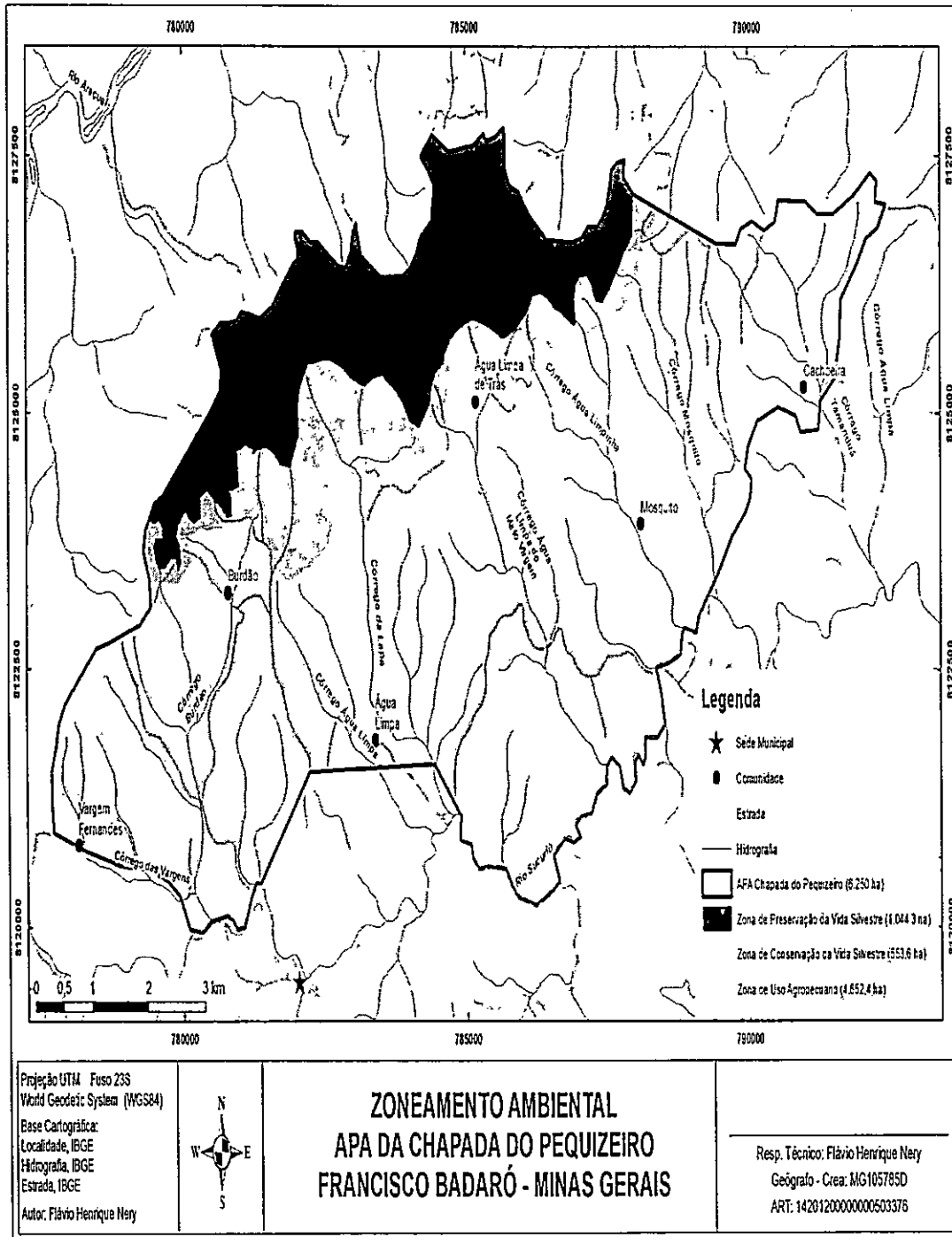
A construção de um “Cenário Desejável” para a conservação e a proteção dos recursos ambientais da APA Chapada do Pequiheiro sintetiza a busca de uma meta ideal, que tem como objetivo principal promover um processo de desenvolvimento sustentável, viabilizando a conjugação das limitações, potencialidades e fragilidades do ecossistema com as necessidades econômicas e sociais do município de Francisco Badaró. Com base nos estudos realizados e utilizando-se de critérios baseados na representatividade de espécies, diversidade, vulnerabilidade e outros valores culturais, as vocações para o uso, presença de infra-estrutura e usos conflitantes, foi definido o zoneamento para a APA.

A formulação desse cenário consubstancia-se com o Zoneamento Ambiental estabelecido, que se constitui em um instrumento de apoio e orientação à gestão ambiental, capaz de fornecer orientações programáticas e respectivas normas gerais para o disciplinamento do uso dos recursos ambientais e do uso e ocupação do solo no território da APA.

Nessa perspectiva, o Zoneamento Ambiental é formado pelas Zonas de Vida Silvestre, Zona de Proteção Continuada e por Zona de Uso Agropecuário, representados na figura 14, cujas conceituações estão abaixo apresentadas, seguindo as orientações da Resolução CONAMA nº10, de 14/12/1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

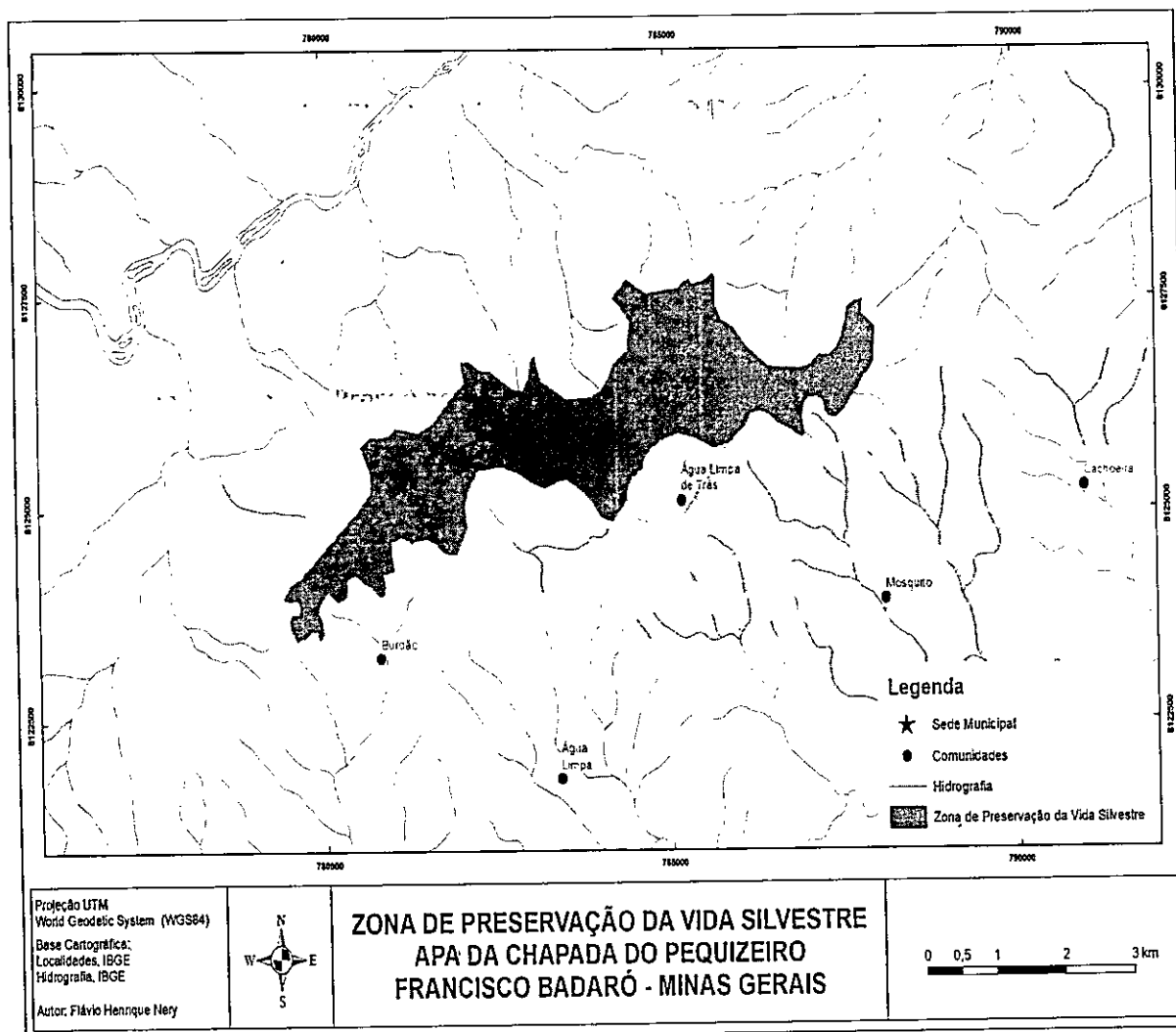




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

**Zona de Preservação da Vida Silvestre**

**Figura 1 - Zona de Preservação da Vida Silvestre - APA Chapada do Pequizeiro**



**Definição**

É aquela onde tenha ocorrido pequena e controlada intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico/social. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica e conscientização ambiental permitindo-se formas primitivas de recreação.

**Objetivos Gerais**

O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, conscientização ambiental e formas de recreação.

**Objetivos Específicos**

- Proteger área significativa dominado por ambientes campestres;
- Proteger amostras significativas campo cerrado; mata ciliar; campos gramíneos; campos limpos; campos sujos, capões de mato; cursos d'água com e sem cobertura vegetal;

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000  
E-mail: servidor@prefeiturabadaro.com.br

José João de Sá, novo Carreira  
Prefeito Municipal  
405 077 746-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

- Assegurar a proteção dos rios intermitente;
- Proteger ambiente natural em muito bom estado de conservação, praticamente sem indícios de ação antrópica, exceto ocorrência de incêndios;
- Permitir pesquisas científicas e o monitoramento ambiental, ambos de baixo impacto, e servir como banco genético da fauna e da flora;
- Proteger espécies endêmicas, principalmente na área de ocorrência de campo cerrado desta área;
- Proteger diversas nascentes;
- Assegurar a proteção de ambientes de forrageamento e reprodução de várias espécies da fauna;
- Proporcionar atividades de uso público que sensibilize e mostre a importância o contato com os recursos naturais;
- Assegurar a proteção de mancha florestal, nas áreas onde o solo encontra-se melhor estruturado e com maior disponibilidade de umidade.

#### Normas

- As atividades permitidas serão a pesquisa, o monitoramento ambiental, manejo controlado e a fiscalização.
- Plano de Controle na coleta dos frutos do Pequi, principalmente as ações voltadas para o uso comercial;
- A interpretação dos atributos desta zona se dará somente através de folhetos e/ou recursos indiretos.
- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.
- Os visitantes pesquisadores e as comunidades serão advertidos para não deixarem lixo nessas áreas.
- Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura.
- É proibido o uso de buzinas nesta zona.
- A fiscalização será constante, nesta zona.

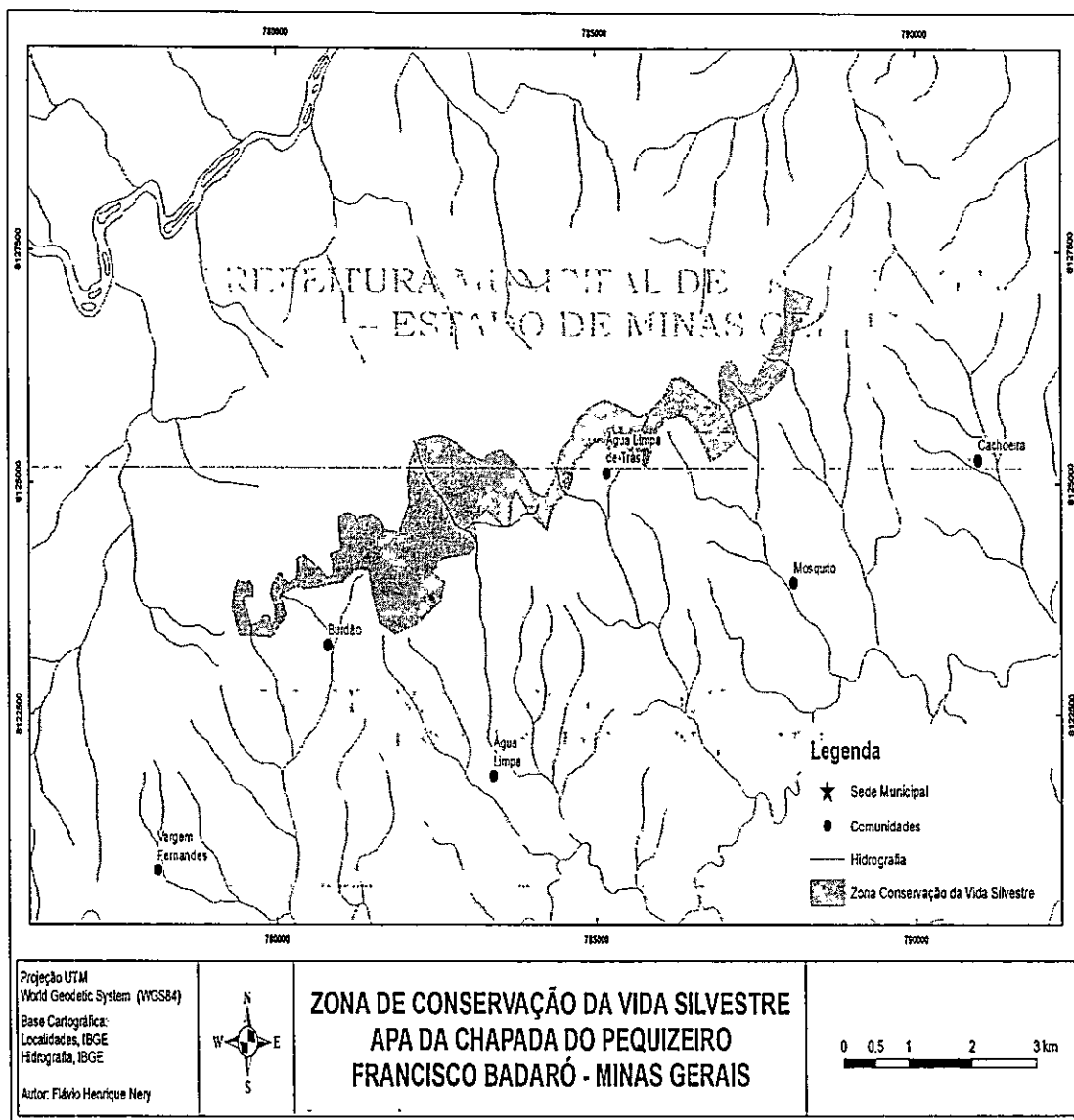
Área: 1.044,255 ha

### Zona de Conservação da Vida Silvestre

Figura 2 - Zona de Conservação da Vida Silvestre - APA Chapada do Pequi



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -



### Definição

É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Caracteriza-se como uma transição entre a Zona de Preservação da Vida Silvestre e a Zona de Uso Agropecuário. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com controle do impacto humano, apesar de oferecer acesso aos públicos com facilidade, para fins educativos e recreativos.

### Objetivos Gerais

O seu objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com controle do impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos.

### Objetivos Específicos

- Propiciar atividades de uso público (conscientização ambiental, interpretação e recreação), tanto em número de pessoas, quanto na presença de infraestrutura e outras facilidades.
- Possibilitar o emprego de técnicas de prevenção a incêndios e servindo de barreira para a penetração do fogo para o interior da chapada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

. Proteger as nascentes, matas ciliares e áreas de proteção permanente.

**Normas**

- As atividades permitidas serão a pesquisa, o monitoramento ambiental, manejo restrito, a visitação e a fiscalização.
- Poderão ser instalados equipamentos simples para a interpretação dos recursos naturais e a recreação, sempre em harmonia com a paisagem.
- As atividades de interpretação e recreação terão em conta facilitar a compreensão e a apreciação dos recursos naturais das áreas pelos moradores e visitantes.
- Esta Zona será constantemente fiscalizada.
- O trânsito de veículos só poderá ser feito a baixas velocidades (máximo de 40 km).

Área: 553,56 ha

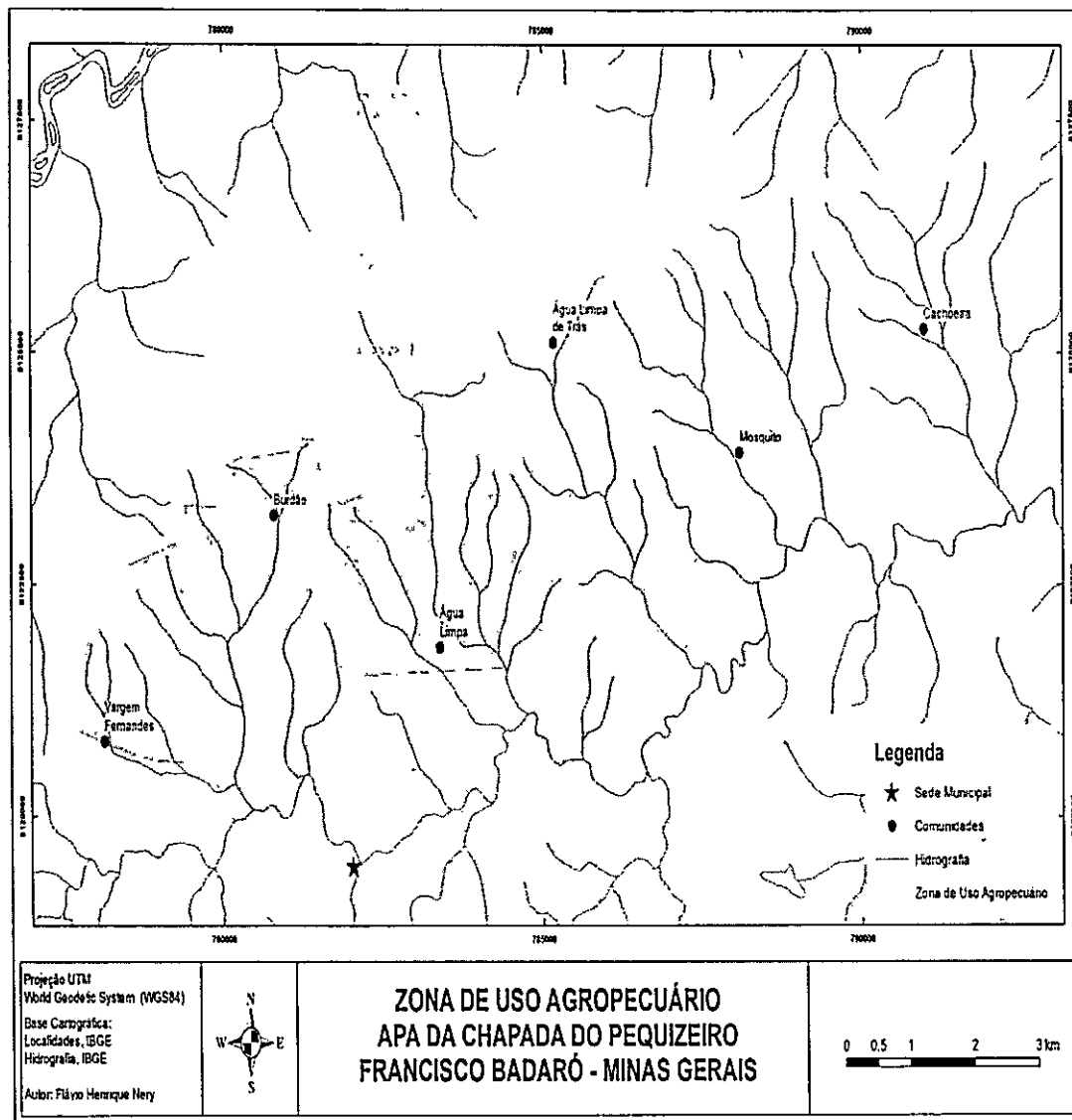




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

**Zona de Uso Agropecuário**

Figura 3 - Zona de Uso Agropecuário - APA Chapada do Pequiizeiro



**Definição**

É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, podendo conter: museus, outras facilidades e serviços.

**Objetivos Gerais**

O objetivo geral do manejo é o de facilitar a exploração intensiva e a conscientização ambiental em harmonia com o meio.

**Objetivos Específicos**

- Ordenar, ampliar e diversificar ofertar mais atividades de uso público, em áreas específicas e de fácil acesso.
- Propiciar o desenvolvimento de atividades recreativas, de conscientização ambiental e interpretativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

25

**Normas**

- A utilização das infraestruturas desta zona será subordinada à capacidade de suporte estabelecida para as mesmas.
- As atividades previstas devem levar o visitante a entender a filosofia e as práticas de conservação da natureza.
- Todas as construções e reformas deverão estar harmonicamente integradas com o meio ambiente.
- Os materiais para a construção ou a reforma de quaisquer infraestruturas não poderão ser retirados dos recursos naturais da Unidade.
- A fiscalização será intensiva nesta zona.
- Esta zona poderá comportar sinalização educativa, interpretativa ou indicativa.
- O trânsito de veículos será feito a baixas velocidades (máximo de 40 km).
- Os esgotos deverão receber tratamento suficiente para não contaminarem rios, riachos ou nascentes.
- O tratamento dos esgotos deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.

Área: 4.652,422 ha



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

**ANEXO II**

TUR  
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –

27

MEMORIAL DESCRITIVO

UC: APA Chapada do Pequizeiro

Município: Francisco Badaró

UF: MG

Área (ha): 6.250

Perímetro: 45.729,29

A APA da chapada do pequizeiro, com uma área de 6.250,0 hectares, está situada no município de Francisco Badaró – MG, entre as coordenadas geográficas de 42° 16' 27,8" e 42° 23' 32,1" de Long. W e 16° 55' 04,8" e 16° 59' 14,0" de Lat. S, e apresenta a seguinte descrição perimétrica (elaborada com base nas Folhas de Carta do Brasil – IBGE “Araçuaí” e “Jenipapo” e Base Cartográfica IGA/IBGE, escala 1:100.000, e levantamento de campo):

Inicia-se na linha divisória entre os municípios de Berilo e Francisco Badaró, na estrada de terra batida Berilo/Francisco Badaró; no ponto de coordenadas geográficas 16° 58' 43,2" de Lat. S e 42° 23' 32,1" de Long. W (**Ponto 1**). Segue por esta estrada até encontrar o Rio Sucuriú, no ponto de coordenadas geográficas 16° 59' 14,0" de Lat. S e 42° 22' 9,1" de Long. W (**Ponto 2**). Desse ponto segue pelo leito do Rio Sucuriú até a foz do Córrego do Esteves, no ponto de coordenadas geográficas 16° 58' 56,0" de Lat. S e 42° 21' 27,8" de Long. W (**Ponto 3**). Desse ponto segue por uma linha reta imaginária até o ponto conhecido como por Entrocamento do Areião (estrada para as pedras e estrada para Água limpa) cujas coordenadas geográficas são 16° 58' 23,9" de Lat. S e 42° 20' 57,5" de Long. W (**Ponto 4**). Desse ponto, também por uma linha reta imaginária, segue até encontrar novamente o Rio Sucuriú, na região denominada Campestre (16° 58' 22,7" Lat. S e 42° 19' 42,8" Long. W) (**Ponto 5**). Segue pelo leito do Rio Sucuriú até encontrar a estrada Cachoeira/Serra, no ponto de coordenadas geográficas 16° 57' 22,4" de Lat. S e 42° 17' 0,7" de Long. W (**Ponto 6**). Segue por estrada, passado pelo Córrego do Mosquito (16° 57' 21,3" de Lat. S e 42° 16' 57,3" de Long. W) até encontrar o entroncamento das estradas Itapicuru/ Cachoeira e Itapicuru/Serra, no ponto de coordenadas geográficas 16° 55' 27,2" de Lat. S e 42° 16' 27,8 de Long. W (**Ponto 7**). Segue pela estrada Itapicuru/Serra em direção à comunidade da Serra até o ponto de coordenadas geográficas 16° 55' 31,2" de Lat. S e 42° 16' 57,0" de Long. W (**Ponto 8**). Deste ponto, através de uma linha reta imaginária, atinge a ponta da Chapada do Pequizeiro, na curva de nível de cota 750 metros (**Ponto 9**). Segue por esta curva de nível de cota 750m, em direção a Fazenda Olho d'Água, até encontrar a divisa intermunicipal Berilo/Francisco Badaró (**Ponto 10**) de onde seguindo por esta linha divisória, em direção à sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

28

municipal de Francisco Badaró, atinge o ponto inicial da APA (Ponto 1).

Resp. Técnico: Flávio Henrique Nery


Geógrafo - Crea: MG105785D

ART: 14201200000000503376

Anexo

<b>PRECIPITAÇÃO REGISTRADA NO MUNICÍPIO (mm) PERÍODO - OUTUBRO 2011 a JANEIRO 2012</b>	
Outubro	91
Novembro	102
Dezembro	190
Janeiro	49
<b>VOLUME ACUMULADO NO PERÍODO</b>	<b>432</b>

Fonte: Departamento municipal de agricultura

  
**EMATER - MG**

Paulo Denis Silva Oliveira  
TEC. CREA 39.407/P0

### 1.2- Rebanho Bovino:

Devido às condições das forragens com alto teor de fibra, baixo teor proteico, baixo valor de NDT e baixa digestibilidade, os índices zootécnicos estão bastante reduzidos, ocasionando redução considerável para a produção de leite. Estima-se que a queda na produção de leite chega a 30%, a condição corporal do rebanho bovino ainda é normal com poucos sinais, de perda de peso para o período.


### 2. Situação Hídrica:

Em função dos baixos índices pluviométricos ocorridos no período, o reabastecimento de mananciais, açudes, represas, lençóis d'água etc, ficou muito comprometido, a vazão e/ou capacidade de acúmulo de água está cerca de 70% abaixo do normal para o período, o que eleva as dificuldades para o abastecimento doméstico e produção de alimentos, elevando as condições de **insegurança alimentar** das famílias, sobretudo dos moradores do meio rural. Vários açudes de pequeno porte estão completamente secos, a maioria com 80 a 90% abaixo do volume normal.

### 3. Outras Informações:

Em função da escassez de água para o consumo doméstico, várias comunidades estão sendo abastecidas através de caminhão pipa totalizando-se aproximadamente um volume de **250 m<sup>3</sup>** de água distribuídos semanalmente. São **21 (vinte e uma)** localidades necessitando de atendimento através de caminhão pipa. Constatamos que a disponibilidade de caminhão pipa no município é insuficiente para atender a demanda e poderá agravar cada vez mais, em função da seca.

Francisco Badaró, 26 de março de 2012.

  
EMATER-MG  
Paulo Deniz Silva Oliveira  
TEC. CREA 39.407/7D

## RELATÓRIO

**Município:** Francisco Badaró-MG

**Região:** Semi - árido (Médio Vale do Jequitinhonha)

**Unidade Regional EMATER-MG:** Capelinha Minas Gerais

**Técnico Responsável:** Paulo Deniz Silva Oliveira - **Matrícula:** 09795-9

**Data de Realização:** 26 de março de 2012.

### 1- SITUAÇÃO AGROPECUÁRIA

#### 1.1- Safra Agrícola 2011/2012

Tabela1

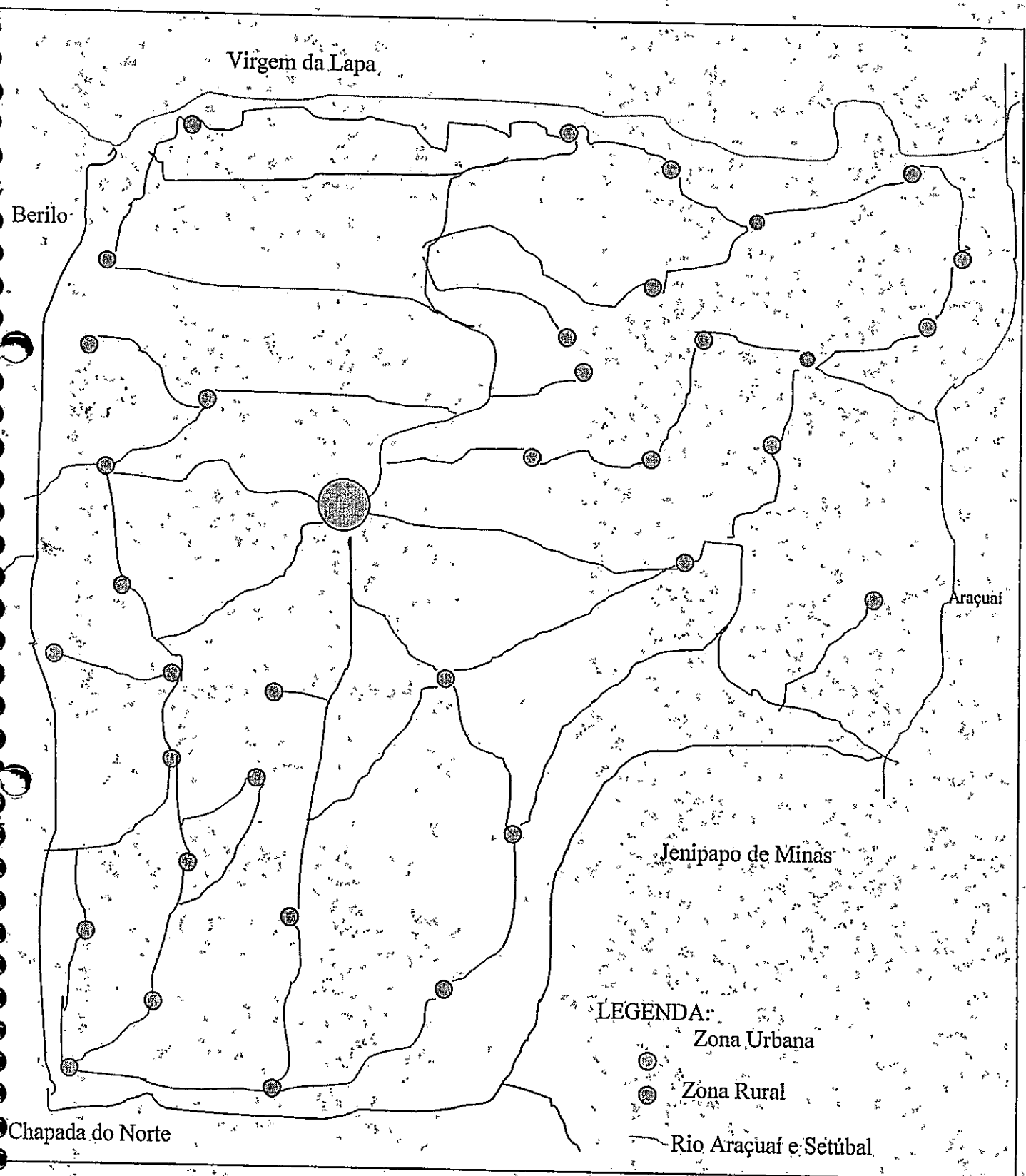
Culturas Anuais	Área plantada (há)	Perdas (Tonel Grãos)	Prejuízos Estimados (R\$)
Milho	600	120	72.000,00
Feijão 1 <sup>a</sup> safra	10	6	24.000,00
Feijão 2 <sup>a</sup> safra	0	9 <sup>1</sup>	36.000,00
<b>Total</b>			<b>132.000,00</b>

<sup>1</sup> Apesar da área indicada para a cultura de feijão de 2<sup>a</sup> safra ser 0 (zero) há, informamos perdas em função da impossibilidade de semeadura por falta de umidade no solo.

Os indicadores apontam para frustração parcial da safra das culturas perenes (cana-de-açúcar e mandioca) cultivadas no município, devido o comprometimento ocorrido na instalação das lavouras, dificuldade de perfilhamento (cana) em função da estiagem e brotação irregular da mandioca. O que implica em redução na produção de farinha e polvilho e redução da produção de cachaça e rapadura. Além de comprometer as reservas de alimentos para o rebanho bovino para o final da estação seca.



# MAPA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ MG



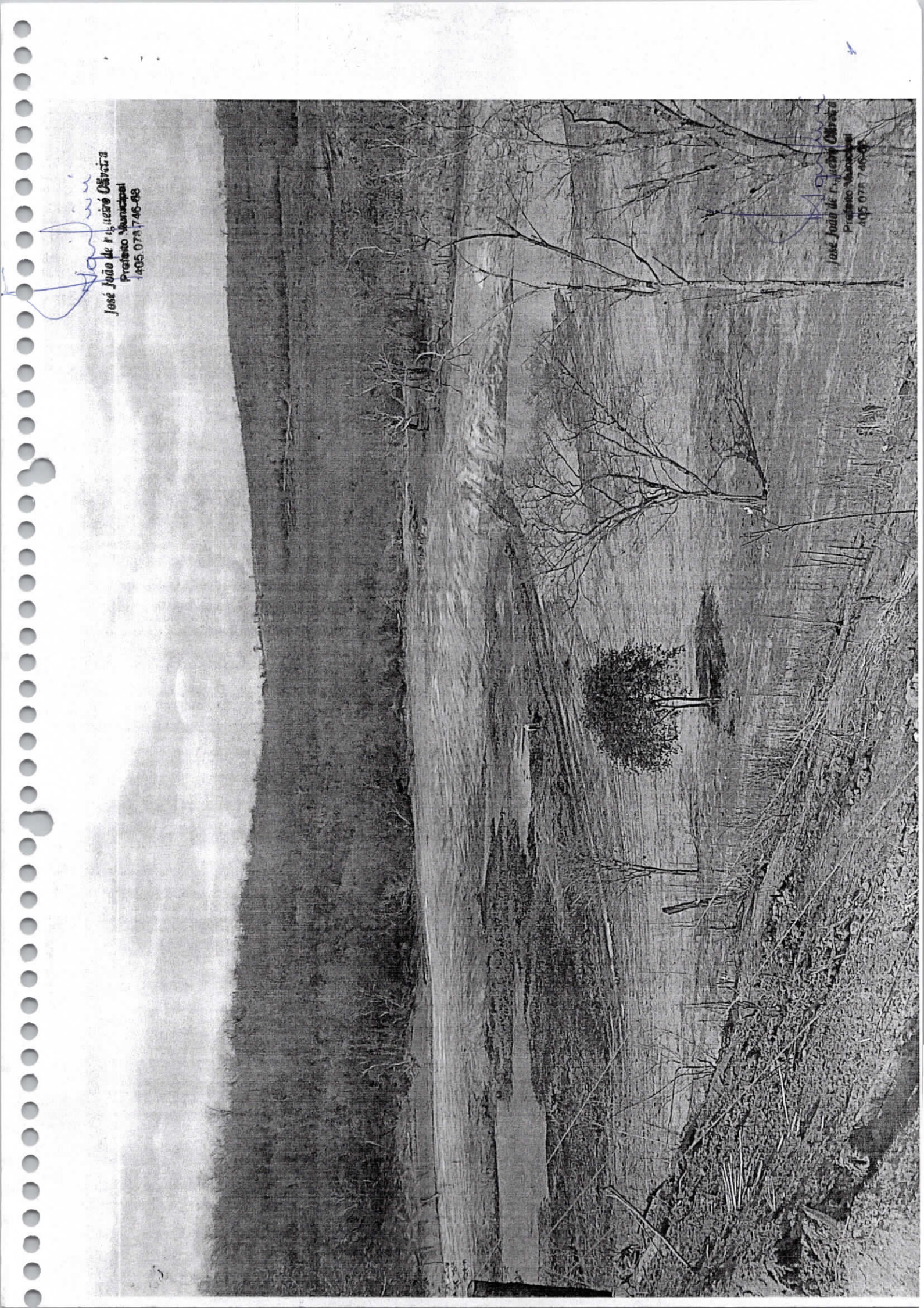
LEGENDA:  
Zona Urbana  
Zona Rural

Rio Araçuaí e Setúbal

José João de F. Oliveira  
Prefeito Municipal

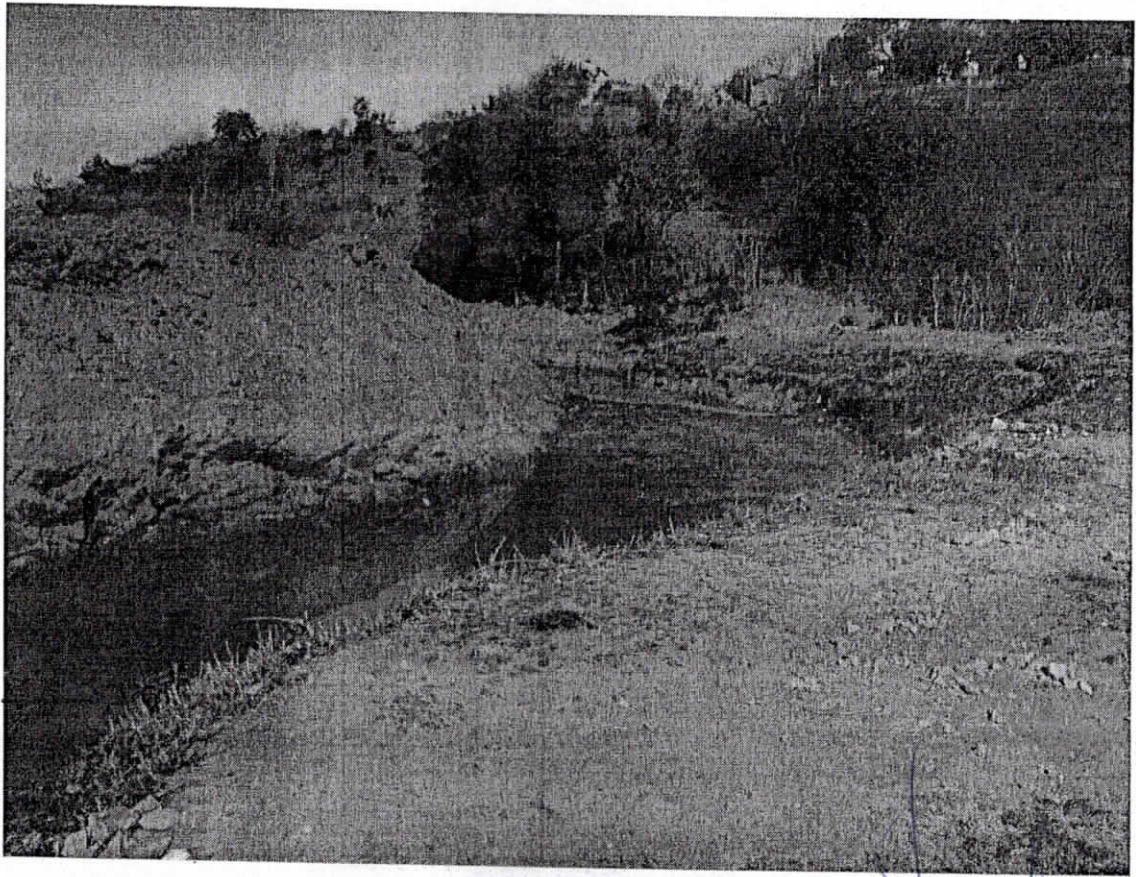
José João de F. Pereira Oliveira  
Prefeito Municipal  
1405 078 746-68

José João de F. Pereira Oliveira  
Prefeito Municipal  
1405 078 746-68



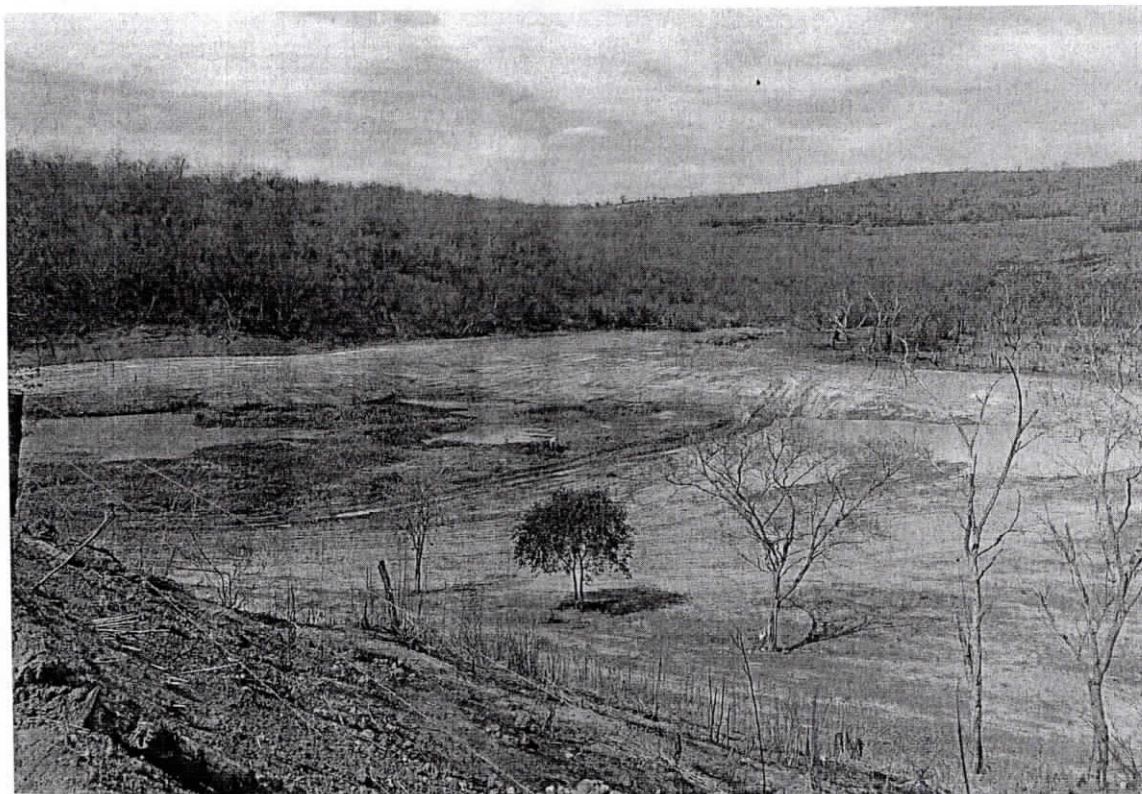


  
José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal  
405.078.746-68



*Jose Joao de Figueira*  
José João de Figueira Oliveira  
Prefeito Municipal  
405.078.746-88

Relatório Fotográfico – Estiagem 2012  
Francisco Badaró - MG



*Jose Joao de Figueiro Oliveira*  
José João de Figueiro Oliveira  
Prefeito Municipal  
405 078 746-88